



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 233

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 233

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.977, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 569/19, do Secretário de Educação, solicitando alteração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, criado pela Lei nº 1.788, de 02 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 1.952 de 01 de julho de 2009, passa a ser integrado pelos seguintes membros, a saber:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular:.... Hilário Prates de Medeiros, RG nº 8.677.345-SSP-SP.

Suplente:..Maria Soares Rosalez da Silva, RG nº 17.773.429-SSP-SP.

II- Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular:... Ivone Gonçalves Cardoso, RG nº

16.428.842-SSP-SP

Suplente: Mariana Justino Diogo Franco, RG nº 37.549.330-9-SSP-SP.

III- Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular:..... Patrícia Keli de Oliveira Manzepe, RG nº 42.792.903-9-SSP-SP.

Suplente:... Valéria Cristina de Moraes Silva, RG nº 17.364.585-9-SSP-SP.

IV- Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular:..... Sueli de Souza Leite Martins, RG nº 21.327.182-SSP-SP.

Suplente:.. Elza Carvalho do Nascimento, RG nº 27.167.622-X-SSP-SP.

V- Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular:..... Beatriz Alves de Oliveira Modesto Ferreira, RG nº 48.978.315-6-SSP-SP.

Suplente:... Juliana Ferreira dos Santos, RG nº 42.755.629-6-SSP-SP.

Titular:..... Cristina Alexandra Diogo Siqueira, RG nº 33.675.176-X-SSP-SP.

Suplente:... Erika da Silva Gonçalves, RG nº 001.569.832-SSP-MS.

VI- Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular:..... Maria Aparecida da Silva Bortoletti, RG nº 16.872.055-3-SSP-SP.

Suplente:.. Noemia Maria de Jesus, RG nº 18.888.779-SSP-SP.

Titular:..... Isak Queiroz Ferreira, RG nº 53.022.788-5-SSP-SP.

Suplente:.. Manoel Benedito da Silva, RG nº 14.156.617-SSP-SP.

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 233

Página 3 de 7

Titular:.....Fulvio Pannicali Silva Nobre, RG nº 16.989.660-SSP-SP.

Suplente:..Carlos Aparecido dos Santos Pardim, RG nº 28.181.093-X-SSP-SP.

VIII- Representante do Conselho Tutelar:

Titular:..... Sara Katieli Moraes de Jesus, RG nº 47.701.565-7-SSP-SP.

Suplente:... Wagner Luiz Gomes, RG nº 43.026.687-X-SSP-SP.

IX- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular:.....Lauro Shibuya, RG nº 4.414.719-SSP-SP.

Suplente:..Franciele Alves Becelli, RG nº 48.428.981-SSP-SP.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho, ora nomeado, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.973, de 29 de agosto de 2019.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 05 de setembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.978, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando a variação mensal de 0,11%, em agosto de 2019, do IPCA/IBGE, índice oficial de inflação,

DECRETA:

Art. 1º. O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, fica fixado em R\$- 16.973,44 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), o hectare.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de setembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 191, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 515/19, protocolado sob nº 63600, o Secretário de Educação, solicita um servidor para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na CREMEI Professora Adelaide Nóbrega Arraes Foizer;

Considerando a necessidade de atender a solicitação do Secretário, em razão da demanda de serviços naquela unidade escolar, devido ao desmembramento de sala de aula.

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora FRANCISCA SOARES DE SOUZA, portadora do RG nº 19.998.004-SSP-SP., ocupante do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 233

Página 4 de 7

emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, exercerá suas funções na CREMEI Professora Adelaide Nóbrega Arraes Foizer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de setembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 67/19, Tomada de Preços 02/19, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de 7.498,56 m2 de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização viária, em diversas ruas do município de Castilho – SP, objeto do Contrato de Repasse OGU nº 845737/2017, Operação 1039712-10/2017, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R\$ 281.189,75. Encerramento: 26 de setembro de 2019, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou no Departamento de Engenharia e Projetos, através do telefone (18) 3741 1671, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 233

Página 5 de 7

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 016/2019/L&C. Processo Licitatório 62/19, Pregão 41/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, etc), água mineral, hortifrutigranjeiro, carnes, embutidos, pão, gás, copos descartáveis e outros, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das secretarias, departamentos e divisões da Administração Municipal. CONTRATADA: G S Jorge Junior – ME. CNPJ/MF: 18.037.745/0001-90. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 09/09/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

LOTE 13 – Copos descartáveis

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	10	Caixa	Copo descartável para molho; composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100º C, acondicionado em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 25 pacote, contendo 100 unidades (2.500 copos).	59,99	599,90
2	921	Caixa	Copo descartável, com capacidade para 180 ml, composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100ºC, acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 25 pacotes, contendo 100 unidades (2.500 copos).	50,99	46.961,79
3	86	Caixa	Copo descartável, com capacidade para 200 ml. Composição material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100º C. Acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto. Caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades (2.500 copos).	50,99	4.385,14
4	381	Caixa	Copo descartável, com capacidade para 50 ml, composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100ºC, acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades (5.000 copos).	51,59	19.655,79
5	85	Caixa	Copo descartável; com capacidade para 80 ml; composição material	65,85	5.597,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 233

Página 6 de 7

			poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100° C; acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto; caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades (2.500 copos).		
TOTAL DO LOTE 13				77.199,87	

LOTE 14

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	97	Unit.	Filtro de nylon permanente tamanho 103 com bordas de plástico resistente.	2,99	290,03
2	308	Caixa	Filtro de papel, tamanho 103, com a seguinte composição: 100% celulose produto não perecível, acondicionado em caixa contendo 40 unidades.	2,79	859,32
3	313	Maço	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, produto não perecível, maço com 10 caixas com 40 fósforos.	2,49	779,37
4	275	Pacote	Guardanapo de papel; branco; folha simples; tamanho 33 x 30; composição: 100% celulose; embalagem plástica com 50 unidades.	1,69	464,75
5	472	Pacote	Guardanapo de papel; cor branca; folha simples; medindo no mínimo 33 x 30; tipo gofrado; composição: 100% celulose; embalagem plástica com 100 unidades.	3,05	1.439,60
6	5	Unit.	Guardanapo de tecido para copa, atalhado, com estampa, 100% algodão.	4,69	23,45
7	157	Unit.	Guardanapo de tecido para copa, sem estampa, 100% algodão, tamanho 100 x 100 cm.	8,99	1.411,43
8	90	Unit.	Guardanapo; para copa; em tecido; 100% algodão; sem estampa (liso); medindo 1,20 x 60 cm.	9,99	899,10
9	10	Unit.	Guardanapo; para copa; em tecido; 100% algodão; sem estampa (liso); medindo 100 x 60 cm.	7,99	79,90
10	205	Unit.	Guardanapo; para copa; tecido; em estampa lisa; 100% algodão; tamanho 80 x 40 cm.	4,99	1.022,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 233

Página 7 de 7

11	12	Unit.	Pano de prato (guardanapo), para cozinha, em tecido, 100% algodão, com estampa, medindo aproximadamente 80 cm x 50 cm.	5,99	71,88
12	20	Unit.	Pano de prato (guardanapo), para cozinha, em tecido, 100% algodão, sem estampa (liso), medindo aproximadamente 80 cm x 50 cm.	5,99	119,80
13	127	Unit.	Pano de prato, atalhado, para cozinha, 100% algodão, tamanho de 60 cm x 45 cm.	4,69	595,63
14	78	Rolo	Papel alumínio; medindo 30 cm largura; com espessura de 0,11 micron; rolo com 7,5 metros de comprimento.	3,99	311,22
15	132	Pacote	Papel toalha, com máxima absorção, multiuso, folha dupla, para cozinha, medindo 22 x 20, branco luxo, pacote com 02 rolos.	3,50	462,00
16	25	Pacote	Papel toalha, medindo 23 x 21, branco, luxo, pacote com 02 rolos.	7,98	199,50
TOTAL DO LOTE 14				9.029,93	